



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°001/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guanhães, relativas ao exercício de 2016, embasado no Parecer emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão de 06 de junho de 2.019, no Processo de Prestação de Contas 1015877, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

**Art. 2º.** Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhães, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 13 de março de 2020.

*Carlos Aparecido da Silva*  
Carlos Aparecido da Silva  
Presidente

*Geraldo Ferreira*  
Geraldo Ferreira  
Relator  
*Lucimar Ferreira Pinto*  
Lucimar Ferreira Pinto  
Membro